



Câmara Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 10 - Fone (0**43) 526-1302

Santana do Itararé - Paraná

PORTARIA 004/2003

Súmula: Dispõe sobre recesso da Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR.

JOSÉ MARIA ISAC, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo:

RESOLVE

ART. 1º - Conceder o recesso deste Poder Legislativo no dia 3 (três), e dia 5 (cinco) até as 12:00 horas do corrente mês em virtude do "Carnaval"

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

ART. 3º - revogam - se as disposições em contrário.

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva de Santana do Itararé, 28 de fevereiro de 2003.

José Maria Isac
Presidente

Office of the Secretary of the
Department of the Interior
Washington, D. C.

1917

Very respectfully,
[Signature]